

PORTARIA N.º 089/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **“Sra. GLAUCIA IMACULADA SOARES PEREIRA”**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. GLAUCIA IMACULADA SOARES PEREIRA**, matrícula **05435**, CPF **527.XXX.XXX-15**, efetiva no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível **“03”**, padrão **“19”**, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2026.02.004 - AID**, a partir de **06/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de agosto de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91
825873615

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA-91825873615
Dados: 2026.08.06 08:39:56 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente